



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 2.892/2015.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL 2.892/2015, que “dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) das despesas realizadas em Programas de Capacitação dos Trabalhadores do Setor de Turismo e altera a Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014”.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2015.

Dep. Leonardo Picciani
Líder do Bloco PMDB, PP,
PTB, PSC, PHS, PEN

Dep. Maurício Quintella
Líder do Bloco PR
Lessa

Dep. Jandira Feghali
Líder do PCdoB

Dep. Sibá Machado
Líder do PT

Dep. Fernando Coelho Filho
Líder do PSB

Dep. Domingo Neto
Líder do PROS

Dep. Carlos Sampaio
Líder do PSDB

Dep. Mendonça Filho
Líder do DEM

Dep. Rubens Bueno
Líder do PPS

Dep. Celso Russomanno
Líder do Bloco PRB, PTN,
PMN, PRP, PSDC, PRTB,
PTC, PSL, PTdoB

Dep. André Figueiredo
Líder do PDT

Dep. Sarney Filho
Líder do PV

Dep. Rogério Rosso
Líder do PSD

Dep. Arthur Oliveira Maia
Líder do SD